



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 2014

Cópia extraída de fls. 36 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 319/11)
(VEREADOR MILTON LEITE - DEMOCRATAS)

Denomina Praça José Vicente de Paula o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas Raimunda Franklin de Mello e José Joaquim Gonçalves, situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de maio de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Vicente de Paula o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Raimunda Franklin de Mello e José Joaquim Gonçalves (Setor 165 – Quadra 307), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente